

II

(Comunicações)

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU**A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções****(Texto relevante para efeitos do EEE, com exceção dos produtos abrangidos pelo anexo I do Tratado)**

(2012/C 325/01)

Data de adoção da decisão	17.8.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.34624 (12/N)	
Estado-Membro	Itália	
Região	Lombardia	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Progetto speciale agricoltura — Aiuti a favore delle aziende agricole che rientrano nelle aree protette regionali — l.r. 30 novembre 1983, n. 86	
Base jurídica	— Bozza di delibera «Progetto speciale agricoltura — aiuti a favore delle aziende agricole che rientrano nelle aree regionali protette — legge regionale 30 novembre 1983, n. 86 “Piano generale delle aree protette regionali”» — Legge regionale 30.11.1983, n. 86 «Piano generale delle aree regionali protette. Norme per l’istituzione e la gestione delle riserve, dei parchi e dei monumenti naturali nonché delle aree di particolare rilevanza naturale ed ambientale»	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Proteção do ambiente, Apoio técnico (AGRI)	
Forma do auxílio	Subvenção direta	
Orçamento	Orçamento global: 4 EUR (em milhões) Orçamento anual: 1 EUR (em milhões)	
Intensidade	100 %	
Duração	até 31.12.2017	
Setores económicos	Agricultura, floresta e pesca	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Regione Lombardia Piazza Città di Lombardia 1 20124 Milano MI ITALIA	

Outras informações

—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respetivos dados confidenciais, está disponível no site:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>
